

Fornecedores de materiais e serviços (i)	164.433	201.919
Fornecedores Conveniados (ii)	39.645	218.116
Outros	13.328	9.700
Total de fornecedores e aluguéis a pagar	217.616	286.424

(i) A redução do saldo com os fornecedores de materiais e serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é devida principalmente à redução de operação dos restaurantes em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19 (Nota 2). (ii) A Companhia possui passivos financeiros junto a fornecedores, por intermédio de instituições financeiras, cujos fornecedores receberam no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Avaliamos o potencial valor financeiro embutido nas operações, em conjunto com o prazo e não consideramos significativos para maiores detalhes.

14. PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Passivos de arrendamento	1.083.014	964.323
(i) AVP de Passivos de arrendamento	(291.683)	(271.114)
Total de passivos de arrendamento (Nota 3, 30 e 32)	791.331	693.209

Circulante (Nota 3) 126.941 99.156
Não circulante (Nota 3) 664.390 594.053

Os montantes de passivos de arrendamentos não circulantes possuem os seguintes vencimentos originais em 31 de dezembro de 2020:

Controladora e Consolidado		
2020		
Prazos de vencimento	Passivos de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento
Após 1 ano, mas menos de 3 anos	346.568	(111.005)
Após 3 anos, mas menos que 5 anos	267.658	(67.147)
Mais de 5 anos	268.046	(39.730)
	682.272	(217.882)

15. OBRIGAÇÕES CORPORATIVAS: Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia (Controladora e Consolidado) possui o saldo de R\$15.824 referente a royalties e franchise fee devidos a BKC e a PLK (R\$23.760 em 31 de dezembro de 2019) conforme detalhes nas notas explicativas 20.1., 30 e 32.

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	124
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	1.536
Programa de Integração Social - PIS	-	26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	988	1.999
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	17.696	4.644
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDES	2.548	2.022
Impostos parafiscais (i)	10.812	12.885
ISS sobre fontes	5.852	5.852
INSS retido na fonte	862	1.695
INSS a recolher (ii)	2.432	2.432
Outros OT	1.426	1.010
Total de obrigações tributárias	42.341	37.755

(i) Referente ao parcelamento espontâneo de impostos e adesão ao PERT efetuado pelas investidas, incorporadas durante o exercício de 2019. (ii) Referente a denúncia espontânea de INSS de verbete efetuado pelas investidas incorporadas durante o exercício de 2019.

17. RESULTADO DIFERIDO, LÍQUIDO

Controladora e Consolidado		
2020		
Resultado diferido, líquido (i) - franchise fee	22.679	24.488
Resultado diferido, líquido (ii) - fornecedores	26.621	27.067
Total de resultado diferido, líquido	49.300	51.555

Circulante 11.857 9.139
Não circulante 14.764 12.928

(i) Conhecimento da receita de franchise fee de subfranqueado devido a adoção do CPC 47/NBC TG 06 (R3)/FRS16 - Receita de Contrato com Cliente. (ii) Recursos recebidos antecipadamente para o contrato de campanha de marketing firmado com fornecedores específicos sobre a exclusividade na venda de produtos desses fornecedores nos restaurantes Burger King, exposição das marcas dos fornecedores e investimento em campanhas de marketing para aumento das vendas dos produtos Burger King e para consequente aumento das vendas dos produtos do fornecedor.

18. DEMAIS CONTAS A PAGAR

Controladora			Consolidado		
2020			2019		
Provisões de gastos diversos (i)	22.495	6.981	22.495	6.981	6.981
Investimentos a pagar - King Food/ Good Food/ Fast Burger	15.393	15.242	15.393	15.242	15.242
(-) AVP de Investimentos a pagar - King Food/ Good Food/ Fast Burger	(1.120)	(2.043)	(1.120)	(2.043)	(2.043)
Adiantamento de Clientes	930	1.523	930	1.523	1.523
Outros 109	109	156	135	217	217
Total de demais contas a pagar	37.807	21.859	37.833	21.927	21.927

(i) Aumento principalmente devido a provisões de taxas com serviços das plataformas de delivery, de gastos com materiais e serviços de limpeza dos restaurantes em combate a COVID-19 e de fretes de mercadorias.

19. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS: A Companhia está exposta a certos riscos, representados em processos trabalhistas, civis e reclamações trabalhistas, que são provisionadas nas demonstrações financeiras, em virtude de serem considerados como probabilidade de perda provável na defesa dos mesmos, ou pela sua importância na situação patrimonial da Companhia. Os processos foram provisionados com base em vários fatores, incluindo (mas não se limitando a) opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados relativos às provisões para demandas judiciais em discussão na esfera judicial estão demonstrados no quadro abaixo. Adicionalmente, a Companhia tem conhecimento, em 31 de dezembro de 2020, de outros processos tributários, civis e trabalhistas, e com base nos históricos dos processos anteriores, a Companhia acredita que os processos com probabilidade de perda possível foi de R\$46.635 (R\$39.371 em 2019) na Controladora e Consolidado, a saber:

Controladora e Consolidado			
2020			
Provável	Possível (i)	Provável	Possível (i)
21.896	26.467	15.626	19.780
1.265	10.690	625	10.312
2	9.478	24	9.275
Total de provisão para demandas judiciais	23.163	46.635	39.371

(i) Para os casos de perda possível, não existe nenhuma provisão para cobrir eventuais perdas com esses processos. Processos trabalhistas com perdas prováveis: A Companhia e suas investidas são parte em processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui uma provisão de R\$21.896 (R\$15.626 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e no Consolidado, para as contingências de provisão de processos trabalhistas, cuja provisão é baseada na média de perda histórica dos últimos 12 meses frente ao total de processos em aberto ao final do exercício, excluindo-se processos que são considerados como pontuais e não rotineiros, para os quais são efetuadas provisões específicas adotando-se critérios similares aqueles praticados para avaliações tributárias e civis. As movimentações das provisões para demandas judiciais estão demonstradas a seguir:

Controladora e Consolidado			
2019			
Adições	Pagamentos	2019	2019
15.626	11.757	11.857	11.857
625	3.704	(13.064)	1.265
24	3	(25)	2
TOTAL	16.275	25.464	23.163

20. PARTES RELACIONADAS: A Restaurant Brands International (RBI) é acionista da Companhia e, portanto, uma parte relacionada. Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia firmou um contrato de Master Franqueado, e tem a obrigação de pagar a taxa de franquia e royalties. A RBI possui 20.1 Franchise Fee, Royalties e Taxas (Nota 1), as transações de Franchise Fee e Royalties são feitas através de condições exclusivas previstas nos contratos com a BKC e a PLK, uma vez que a BKB é a representante das marcas no Brasil, não havendo condições comparáveis no mercado. Já a receita com Service Fee está relacionada ao gerenciamento e assessoria de informações dos franqueados para a BKC e é baseada em percentuais sobre as vendas mensais dos franqueados. Tanto o contas a receber oriundo da prestação de serviço, quanto o contas a pagar devido das taxas existentes possuem liquidações mensais. Em função dos contratos expostos, a Companhia tem registrado em suas contas a pagar e a receber, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro 2019 os seguintes valores:

Controladora e Consolidado			
2020			
Ativo	2020	2019	2020
Contas a receber de clientes (Nota 6)	145	438	500
Adições de Franchise Fee (Nota 11)	12.094	17.940	2.974
Passivo	(15.381)	(22.246)	(443)
Obrigações corporativas (Nota 15)	2020	2019	2020
2020	2019	2020	2019

Em 31 de julho de 2020, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, onde foi aprovada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, no valor de até R\$23.982, dos quais R\$21.170 correspondem à remuneração prevista para a Diretoria Estatutária da Companhia e R\$2.812 referem-se à remuneração prevista para o Conselho de Administração. Tais despesas estão registradas na rubrica despesas gerais e administrativas. Não obstante, a Companhia identificou que as despesas incorridas no exercício de 2020 superaram as aprovadas em AGO, portanto ratificou a política de remuneração para 2020 em próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada. Os executivos da Companhia também estão inseridos no Plano de Opção de Ações (Stock Options), os quais estão descritos na Nota 33.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$1.461.068 e está representado por 275.355.447 ações ordinárias (RS90.768 e era representado por 228.105.447 ações em 31 de dezembro de 2019). Todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 17 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital para R\$1.461.068 mediante a emissão de 47.250.000 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$10,80 por ação em relação à remuneração para 2020 em próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada. Os executivos da Companhia também estão inseridos no Plano de Opção de Ações (Stock Options), os quais estão descritos na Nota 33.

Em 29 de setembro de 2020, foi deliberado em AGE o aumento do capital social autorizado da Companhia, passando de 237.673.167 ações ordinárias para 282.690.560 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação de Conselho de Administração. Em 30 de março de 2020, o governo editou a MP 931/2020 que flexibiliza a data de realização da AGO. Diante disso, a Companhia optou por postergar, para 31 de julho de 2020, a realização da AGO, na qual foi submetida à deliberação dos acionistas a destinação do resultado do exercício de 2019 bem como as demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2019. Destinação dos lucros e prejuízos: De acordo com o Estatuto Social da Companhia, estão previstas as seguintes destinações ao lucro líquido: (i) Dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro do exercício social. (ii) O saldo remanescente do lucro será destinado por Assembleia Geral. A proposta para destinação do prejuízo da Companhia refere-se ao exercício de 2020, no valor de R\$545.607, e da seguinte forma: (i) absonção de R\$134.641 pelas reservas de lucro; (ii) manter o saldo residual de R\$510.966 após a absonção de R\$15.529 (R\$10.054 líquido de IRRF), correspondente ao ano de 2019, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 2019, no valor de R\$548.543, foi da seguinte forma: (i) reserva legal no valor de R\$2.427; (ii) dividendos mínimos obrigatórios (na forma de juros de capital próprio) no valor de R\$11.529; e (iii) retenção da parcela do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$34.587, conforme proposta de orçamento de capital que foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 31 de julho de 2020. Juros sobre o Capital Próprio: Conforme previsto na Lei nº. 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício de 2019, no montante de R\$11.529 (R\$10.054 líquido de IRRF), correspondente ao ano de 2019, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 19 de fevereiro de 2020, a título de dividendos mínimos obrigatórios.

22. RESULTADO POR AÇÃO: Baseado no CPC 41/NBC TG 41 (R2)/IAS 33 - Resultado por ação, a Companhia deve apresentar o lucro básico e diluído por ação. Os dados de comparação dos lucros/prejuízos básicos e diluído se baseiam na média ponderada de ações em circulação do exercício, e todas as ações com potencial de diluição em aberto para cada exercício apresentado, respectivamente. O lucro diluído por ação é computado de forma semelhante ao básico, exceto que as ações que não estão em circulação são adicionadas, para incluir o número de ações adicionais que estariam em circulação se as ações com potencial de diluição atribuídas às opções de compra de ações e às ações reservadas de participação de acionistas não controladores tivessem sido emitidas durante os respectivos exercícios, utilizando o preço médio ponderado das ações. A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro e prejuízo por ação básico e diluído:

Controladora e Consolidado		
2020		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(445.607)	48.543
Denominador básico	232.563	226.624
Média ponderada básica do número de ações - em milhares	(1.9161)	0,2142
Lucro (prejuízo) básico por ação	-1,9161	0,2142

Controladora e Consolidado		
2020		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(445.607)	48.543
Denominador diluído	232.563	226.624
Média ponderada do número de ações - em milhares	1.693	289
Efeito anti-diluição - em milhares	(1.693)	-
Média ponderada diluída do número de ações	232.563	226.913
Lucro (prejuízo) diluído por ação	(1,9161)	0,2139

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Controladora e Consolidado		
2020		
Receita bruta de vendas	2.433.203	3.069.758
Deduções das receitas de vendas	(221.130)	(228.100)
Receita líquida de vendas	2.212.073	2.841.658
Receita bruta de prestações de serviços	29.222	29.507
Deduções das receitas de prestações de serviços	(8.168)	(3.175)
Receita líquida de prestações de serviços	21.054	26.332
Total receita operacional líquida	2.238.127	2.867.990

24. CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS

Controladora e Consolidado		
2020		
Despesas com pessoal	(481.608)	(498.939)
Royalties e fundo de marketing (i)	(232.277)	(232.277)
Despesas com ocupação e utilities (ii)	(197.830)	(197.830)
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	(189.480)	(171.900)
Amortização de direito de uso (aluguel) (Nota 3) (iii)	(121.064)	(106.067)
Despesas com materiais (iv)	(5.854)	(18.084)
Serviços diversos (v)	(161.305)	(85.947)
Reparos e manutenções	(57.262)	(58.668)
Outras (vi)	(85.199)	(87.632)
Total de despesas com lojas	(1.531.876)	(1.518.274)

(i) Custo dos materiais, bebidas e embalgens (830.753) (962.279)
(ii) Custos com potencial de diluição atribuídos às opções de compra de ações e às ações reservadas de participação de acionistas não controladores (913.957) (1.082.140)
(iii) Como efeito da pandemia da COVID-19 (Nota 2), o custo com aluguéis, bebidas e embalgens, foi impactado no montante de R\$9.176, representados pelos itens perecíveis vendidos e pelos fretes extras nas transferências de produtos entre as lojas. Não obstante, o ano de 2020 foi diretamente impactado pelo cenário global de commodities e invariavelmente na inflação total do ambiente.

25. DESPESAS COM LOJAS

Controladora e Consolidado		
2020		
Despesas com pessoal	(481.608)	(498.939)
Royalties e fundo de marketing (i)	(232.277)	(232.277)
Despesas com ocupação e utilities (ii)	(197.830)	(197.830)
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	(189.480)	(171.900)
Amortização de direito de uso (aluguel) (Nota 3) (iii)	(121.064)	(106.067)
Despesas com materiais (iv)	(5.854)	(18.084)
Serviços diversos (v)	(161.305)	(85.947)
Reparos e manutenções	(57.262)	(58.668)
Outras (vi)	(85.199)	(87.632)
Total de despesas com lojas	(1.531.876)	(1.518.274)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09: Declaramos na qualidade de diretores da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Barueri, 25 de fevereiro de 2021.

Luri de Araújo Miranda - Diretor Presidente Clayton de Souza Malheiros - Diretor Financeiro

(i) As despesas com Propaganda e Marketing são reconhecidas no resultado assim que incorridas. (ii) Os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/NBC TG 06 (R3)/FRS16 impactaram positivamente os registros contábeis na rubrica despesas com ocupação operacional (aluguel fixo) não ser mais reconhecido nesta rubrica (Nota 3). (iii) Em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, o saldo apresentado em conta patrimonial de Amortização de direito de uso (Notas 3 e 11) é bruto de impostos (Pis e Cofins) e totaliza R\$153.902, enquanto os saldos apresentados em contas de resultado de Amortização de direito de uso (Notas 25 e 26) são líquidos de impostos (Pis e Cofins) totalizando R\$121.992. (iv) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas. (v) A variação existente em serviços diversos é decorrente principalmente do aumento de serviços das plataformas de delivery, que estão atreladas diretamente às vendas geradas por esse canal. (vi) Como efeito do combate à pandemia da COVID-19 (Nota 2), a Companhia registrou despesas extras que totalizaram R\$3.255 com álcool, máscaras e sabonetes para os colaboradores das lojas que continuaram trabalhando, mesmo com a operação reduzida.

26. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Controladora			Consolidado		
2020			2019		
Despesas com pessoal ADM	(119.273)	(119.273)	(119.273)	(119.273)	(119.273)
Despesas com ocupação e utilities (i)	(1.290)	(660)	(1.290)	(673)	(673)
Depreciação e amortização (Notas 10 e 11)ADM	(20.610)	(19.587)	(20.610)	(19.587)	(19.587)
Amortização de direito de uso (aluguel) (Nota 3) (ii)	(928)	(1.234)	(928)	(1.234)	(1.234)
Despesas com aquisições e incorporações (iii)	(158)	(3.144)	(158)	(3.144)	(3.144)
Resultado líquido na baixa de imobilizado (Notas 10 e 11)	(24.438)	(8.352)	(24.438)	(9.224)	(9.224)
Reculta com lojas vendidas	3.772	12.948	3.772	12.948	12.948
Resultado com a baixa de vendas (Nota 10)	(3.341)	(13.144)	(3.341)	(13.144)	(13.144)
Despesa com sinistros	(13)	(39)	(13)	(39)	(39)
Reversão (provisão) para impairment (Nota 10)	2.246	(2.807)	2.246	(2.807)	(2.807)
Custo com plano de ações (Nota 33)	(9.824)	(4.315)	(9.824)	(4.315)	(4.315)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iv) (v)	(5.373)	13.370	(5.628)	13.803	13.803
Despesas gerais e administrativas	(179.204)	(143.255)	(179,559)	(142,317)	(142,317)

(i) Os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/NBC TG 06 (R3)/FRS16 impactaram positivamente os registros contábeis na rubrica despesas com ocupação operacional (aluguel fixo) não ser mais reconhecido nesta rubrica (Nota 3). (ii) Em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, o saldo apresentado em conta patrimonial de Amortização de direito de uso (Notas 3 e 11) é bruto de impostos (Pis e Cofins) e totaliza R\$153.902, enquanto os saldos apresentados em contas de resultado de Amortização de direito de uso (Notas 25 e 26) são líquidos de impostos (Pis e Cofins) totalizando R\$121.992. (iii) Representadas, principalmente, por gastos de terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação realizados durante o exercício. (iv) Referem-se às receitas com prêmio sobre acordo inicial de fornecimento, reversão de gastos inerentes à construção de lojas, despesas com provisões para demandas judiciais, serviços tomados, gastos com viagens e de serviços prestados nas controladas. (v) Como efeito do combate à pandemia da COVID-19 (Nota 2), a Companhia registrou despesas extras nas despesas gerais administrativas no total de R\$2.409, sendo representado principalmente pela doação em espécie efetuada ao SUS (Sistema Único de Saúde).

27. DESPESAS FINANCEIRAS

Controladora			Consolidado		
2020			2019		
Juros sobre empréstimos	(26.823)	(14.941)	(26.823)	(14.941)	(14.941)
Despesas bancárias e juros diversos	(3.223)	(5.688)	(9.821)	(5.737)	(5.737)
Variação cambial passiva	(2.335)	(2.107)	(2.335)	(2.107)	(2.107)
Despesa AVP de Arrendamento mercantil a pagar (Nota 3)	(68.213)	(62.091)	(68.213)	(62.091)	(62.091)
Despesa AVP de Investimento a pagar - BKCS	(923)	(698)	(923)	(698)	(698)
Despesas com Derivativos	(2.230)	-	(2.230)	-	-
Correção monetária	(970)	(1.463)	(970)	(2.369)	(2.369)
Outros DF	(9.960)	(5.305)	(3.967)	(5.338)	(5.338)
Despesas financeiras	(114.675)	(92,293)	(114,675)	(93,281)	(93,281)

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA BK EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020: O Comitê de Auditoria da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, de caráter permanente. O seu funcionamento, organização e atribuições são regidos pelo Regimento Interno do Comitê de Auditoria, versão revista anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração (<http://burgerking.rweb.com.br/r/>). O Comitê de Auditoria é formado por três membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo o seu coordenador, um membro independente do Conselho. O coordenador é especialista financeiro com experiência na área contábil-societária, financeira, controles internos e auditoria; um outro membro independente, também é especialista nessas áreas. O terceiro membro do comitê, não independente, é um especialista no negócio de Quick Service Restaurants. São agendadas, no mínimo, 4 reuniões ordinárias anualmente. Reuniões extraordinárias são convocadas na medida de sua necessidade. A diretoria executiva da companhia é convidada a participar para esclarecimentos e apresentações, quando considerado relevante e necessário, assim como os auditores independentes, os responsáveis pela área de Compliance ou quaisquer integrantes de outras áreas da Companhia. A Gerente de Auditoria Interna, por reportar diretamente ao Comitê, é parte integrante de todas as reuniões. A cada reunião ordinária do Conselho de Administração, o Coordenador do Comitê de Auditoria relata as atividades do Comitê aos seus membros. Os fatos relevantes ou extraordinários são tempestivamente levados ao Conselho, sempre que o colegiado do Comitê considere assim necessário. Em 2020, foram realizadas 13 (treze) reuniões (2019: 5), sendo 4 (quatro) reuniões ordinárias (2019: 5) e 9 (nove) reuniões extraordinárias. Suas atividades nesse período estão descritas a seguir: **Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna:** Em 2020, a Auditoria Interna executou 100% dos trabalhos planejados para o ano, além de outros extraordinários. Como parte de seu trabalho, manteve reuniões com a Administração visando o alinhamento dos pontos de auditoria e seus planos de ação. Durante o exercício, todos os trabalhos da Auditoria Interna foram compartilhados com o Comitê de Auditoria, que fez

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequação em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas",** incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **• Análise de recuperabilidade do ágio (goodwill):** Em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa 11, o saldo de ágio (goodwill), gerado em combinações de negócios ocorridas até então, totalizava R\$572.199 mil, na Controladora e no Consolidado, representando 14,5% do total do ativo, naquela data. Pelo menos uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável com base em estimativas de rentabilidade futura baseadas nos planos de negócio e orçamento anual, adotadas pela Administração. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado da Companhia, estimativa para a qual foram utilizadas pela Administração premissas subjetivas, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições de mercado e econômicas esperadas, principalmente quanto ao crescimento de vendas e dos custos, taxas de desconto e risco país. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desse ativo, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela Administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela Administração, na avaliação das premissas que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor recuperável do ativo da Companhia. Nossos procedimentos também incluíram a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, risco país e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela Administração da Companhia, e analisamos ainda a exatidão dos cálculos aritméticos. Avaliamos as variações das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, bem como analisamos os dados de empresas comparáveis. Adicionalmente, comparamos o valor recuperável determinado pela Administração da Companhia, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil do ágio e dos ativos da unidade geradora de caixa e avaliamos a adequação das divulgações da nota explicativa 11 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste do valor recuperável do ágio, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio, adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 11, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto. **• Análise de recuperabilidade do imobilizado:** Conforme nota explicativa 10, em 31 de dezembro de 2020, o saldo do imobilizado, líquido, totalizava R\$1.195.664 mil, na Controladora e no Consolidado, representando 30,4% do total do ativo. A Companhia avalia, periodicamente, o valor recuperável do imobilizado alocado aos restaurantes, com base em estimativas a geração de caixa futura de cada restaurante, para tomada de decisão de reconhecimento de provisão ou não, e, consequentemente, para decisão sobre continuidade ou não para os restaurantes que não estão apresentando performance conforme esperado e estimado. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado de cada restaurante, estimativa para a qual foram utilizadas premissas subjetivas pela Administração, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições de mercado e econômicas esperadas, principalmente quanto ao crescimento de vendas e dos custos, avaliações de desempenho por restaurantes e taxas de desconto. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela

recomendações visando melhorar a abrangência e objeto dos trabalhos e aprimorar o sistema de controles internos e gestão de riscos da companhia. No exercício encerrado, foram disponibilizados treinamentos para toda a equipe, com ênfase nos assuntos específicos da carreira de Auditoria Interna. O Comitê efetuou a avaliação formal da auditoria interna. As recomendações de melhorias foram discutidas com a responsável pela área. **Acompanhamento das Atividades da Auditoria Independente:** A Ernst & Young Auditores Independentes (EY) é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020, pelo planejamento e execução de seus trabalhos, conforme as normas de auditoria, bem como é responsável pelas revisões limitadas das informações trimestrais (ITRs) enviadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O Comitê de Auditoria manteve reuniões ordinárias e extraordinárias com os Auditores Independentes para discussão sobre o planejamento anual e principais riscos identificados, apresentação dos trabalhos realizados, eventuais preocupações relevantes e relacionamentos com a Administração e questões relacionadas aos controles internos. A Companhia possui uma Política de contratação do Auditor Independente para realização de outros serviços. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada 14 de novembro de 2017. A contratação de quaisquer outros serviços não previsto na Política é aprovada pelo Comitê de Auditoria. Em 2020 houve a contratação da EY para revisar créditos tributários e previdenciários em suporte à auditoria e a emissão de carta conforto sobre o follow-on no valor equivalente a 154% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. O Comitê efetuou a avaliação formal dos auditores independentes e concluiu que os mesmos mantiveram sua independência e objetividade ao longo de 2020. O Comitê recomenda ao Conselho de Administração a manutenção da EY como Auditores Independentes da Companhia. **Acompanhamento das demonstrações financeiras trimestrais e anuais:** Trimestralmente, a diretoria executiva apresenta ao Comitê de Auditoria, as demonstrações financeiras do BKB, discorrendo sobre seu desempenho e suas variações. Também trimestralmente, o Comitê se reúne com os auditores independentes, que

Administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela Administração, a avaliação das premissas que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor recuperável do imobilizado da Companhia. Nossos procedimentos também incluíram a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, os controles e procedimentos executados pela Administração para avaliação de desempenho individual de cada restaurante e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela Administração da Companhia, e analisamos ainda a exatidão dos cálculos aritméticos. Comparamos a assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, bem como analisamos os dados de empresas comparáveis. Adicionalmente, comparamos o valor recuperável determinado pela Administração da Companhia, com base no fluxo de caixa descontado de cada restaurante, com o valor contábil do imobilizado e avaliamos a adequação das divulgações da nota explicativa 10 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste do valor recuperável do imobilizado, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imobilizado, adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 10, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto. **• Valor recuperável dos tributos diferidos ativos:** Conforme descrito na nota explicativa 29, a Companhia possui o montante de R\$164.351 mil, na Controladora e no Consolidado, correspondente a créditos tributários diferidos provenientes de diferenças temporárias, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado internamente pela administração, sobre a geração de lucros tributáveis futuros. A elaboração de tal estudo requer julgamento significativo na determinação da projeção dos lucros tributáveis futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do potencial impacto que eventuais alterações dessas premissas e estimativas poderiam trazer sobre o valor dos créditos tributários registrados às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados em tributos para a análise das bases tributárias conforme legislação tributária vigente. Analisamos e avaliamos as premissas e metodologia usadas pela Administração, nas projeções dos lucros tributáveis futuros, tais como evolução das vendas e custos, das diferenças temporárias passivas, lucro tributável, alíquotas dos tributos, cálculos aritméticos, bem como comparamos certos dados das projeções, quando disponíveis, com outras fontes externas e alinhamento dessas premissas com os planos de negócio aprovados pelos órgãos competentes da Companhia. Comparamos a assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia. Adicionalmente, analisamos a adequação das divulgações efetuadas na nota explicativa 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade dos tributos diferidos ativos mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos tributos diferidos ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 29, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto.

• Operações de arrendamento mercantil: Conforme descrito na nota explicativa 3, a Companhia e suas controladas adotaram o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) / NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada como método de transição. Esse pronunciamento estabelece alterações à prática contábil para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, representadas substancialmente por aluguel de imóveis administrativos e operacionais (restaurantes), e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo em suas demonstrações financeiras. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo de arrendamento, referente aos pagamentos mínimos futuros e um ativo representando o direito de uso do bem, durante o prazo do arrendamento e também devem reconhecer separadamente as despesas com encargos financeiros sobre o passivo de arrendamento, e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. Em 31 de dezembro de 2020, conforme notas explicativas 3, 11 e 14, os saldos referentes ao ativo de direito de uso e ao passivo de arrendamento totalizavam R\$732.308 mil e R\$791.331 mil, respectivamente, representando 18,6% do total do ativo e 37,8% do total do passivo circulante e não circulante, respectivamente. Adicionalmente, no exercício findo nessa mesma data, os valores de amortização de ativo de direito de uso e de despesa financeira, líquidas de impostos indiretos, foram R\$121.992 mil e R\$68.213 mil, respectivamente, e o valor pago de passivo principal de arrendamento foi de R\$116.372 mil. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido: i) à magnitude dos valores envolvidos; ii) a avaliação envolver julgamento significativo na determinação das premissas e estimativas utilizadas para determinar o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento mercantil; e, iii) aos potenciais impactos nos indicadores que são utilizados na análise de atendimento de cláusulas restritivas (covenants) sobre os empréstimos e financiamentos. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação das políticas contábeis de reconhecimento do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento mercantil da Companhia; (ii) inspeção e análise dos contratos de arrendamento mercantil, em base amostral, quanto a adequação à referida norma; (iii) teste, com base em amostras, dos valores mensurados do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento mercantil, ambos registrados pelo valor presente dos pagamentos mínimos dos arrendamentos; (iv) teste, com base em amostras, dos valores de amortização do ativo de direito de uso; e (v) envolvimento de nossos profissionais especialistas na análise da taxa de juros incremental calculada pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as políticas de reconhecimento dos arrendamentos mercantis da Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3, 11 e 14, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas

apresentam suas conclusões sobre as demonstrações financeiras de cada trimestre, fazendo as observações julgadas pertinentes. **Acompanhamento dos negócios da companhia e do ambiente de controles internos:** Por meio de reuniões periódicas com os administradores da companhia o Comitê de Auditoria analisa e monitora a efetividade do sistema de controles internos da Companhia e toma como base, fundamentalmente, os resultados dos trabalhos realizados pelos Auditores Internos e Auditores Independentes e as discussões com a área de Controles Internos, de risco e Compliance. **Acompanhamento das comunicações recebidas pelo canal de denúncias:** o Canal de Denúncias da Companhia é terceirizado a uma empresa especializada. As denúncias recebidas são encaminhadas à área de *Compliance*, que as apura. Periodicamente, a Auditoria Interna apresenta ao Comitê de Auditoria um panorama geral das denúncias reportadas e apuradas. A Auditoria Interna, também, participa do Comitê de Conduita e acompanha as análises realizadas. As eventuais denúncias relativas a fraudes são tempestivamente informadas ao Comitê de Auditoria. O processo de apuração e acompanhamento de denúncias é definido por meio do Manual de Tratativas de Denúncias e um Regimento do Comitê de Conduita. Esses materiais foram revisados e aprovados pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração em sua reunião de 12 de fevereiro de 2020. **Conclusão:** os membros do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, com base nas informações e discussões acima referidas e com base no relatório emitido sem ressalvas, em 25 de fevereiro de 2021, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. recomendou ao conselho de administração a aprovação das demonstrações financeiras da BK Brasil Operações e Assessorias a Restaurantes S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Henrique F. Luz - Coordenador do Comitê de Auditoria

Thiago Temer Santelmo

Jorge Roberto Manoel

demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0